PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO

GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 296-GP/2025 Em, 21 de agosto de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Ver. Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), recursos provenientes de emenda parlamentar, através do Fundo Nacional de Saúde (FNS) do Componente: Incremento Temporários de Custeio do MAC, ao custeio dos serviços de assistência Hospitalar e Ambulatorial, para a Secretaria Municipal de Saúde. Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 21/08/2025 às 13:04, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **220365** e o código verificador **4488969B**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	21/08/2025 12:26
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	21/08/2025 13:28
3	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	22/08/2025 09:41

Referência: Processo nº 1-2795/2025. Docto ID: 220365 v1

PROJETO DE LEI Nº 296-GP/2025 **Em, 21 de agosto de 2025.**

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), recursos provenientes de emendas parlamentar, através do Fundo Nacional de Saúde (FNS) do Componente: Incremento Temporários de Custeio do MAC, ao custeio dos serviços de assistência Hospitalar e Ambulatorial, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado no Memorando nº 1636/SEMUSA/2025, Processo nº 2795/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO**		
02.08.00		**SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**		
10.302.0022.2134		**INCREMENTO TEMP. LIMITE FINANC. MAC**		
01.600	**F: 665**	3.3.90.34	Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização	200.000,00
Total				**200.000,00**

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2025).**

Palácio 21 de Julho, em 21 de agosto de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 21/08/2025 às 13:04, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **220312** e o código verificador **065B46E7**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo PL 296	21/08/2025	220359

Referência: Processo nº 1-2795/2025. Docto ID: 220312 v1

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2025

Mês
Agosto

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE

CPF/CNPJ
22.992.304/0001-15

Grupo
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL

Ação Detalhada
EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

UF
RO

Município
NOVA MAMORE

Código IBGE
110033

População
28.496 habitantes

Ano Censo
2024

Prefeito(a)
MARCELIO RODRIGUES UCHOA

Data Inicial Gestão
01/01/2021

Secretário(a)
ARILDO MOREIRA

Presidente Conselho
JOSÉ RIBAMAR INÁCIO AGUIAR

Comp. /Parcela	N° OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	P
Única em 2025	039144	18/08/2025	MUNICIPAL	104	047457	0066240268	200.000,00	0,00	200.000,00		2
						Total	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**		

ID: 2[illegible] e CRC: [illegible]

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	**001**	**19/08/2025**

ID: **218986**
CRC: **D1C31757**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **GISLAINE MOREIRA**
Criação: **19/08/2025 09:40:29** Finalização: **19/08/2025 09:40:50**

Processo

Documento

MD5: **7451D1099F81C5D7E6AE06E3C6F68F77**

SHA256: **C29D01CFCECAE282DA00797103606CABBA3AC58944C7B197ADD4CA653FC2F1A2**

Súmula/Objeto:
MEMORANDO

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	19/08/2025 09:40:29

ASSUNTOS

MEMORANDO	19/08/2025 09:40:29

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 1636	19/08/2025	218935

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 218986 e o CRC D1C31757.

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	**PL 296**	**21/08/2025**

ID: **220359**
CRC: **90EC9127**
Processo: **1-2795/2025**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **21/08/2025 09:08:31** Finalização: **21/08/2025 09:09:07**

Processo | Documento

MD5: **44FB4EFD56DF6E6F3423C67B1E6D0EB5**

SHA256: **2B0D226DFA686B646D20CAA36E573C5350D623B3A2D2E2B04455A576A935D7F9**

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	21/08/2025 09:08:31

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	21/08/2025 09:08:31

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	21/08/2025 09:17:22
LARISSA SILVA SODRE VEDA	21/08/2025 11:51:11

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 296	21/08/2025	220312

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 220359 e o CRC 90EC9127.